

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de FLO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Estado de Cultura;

II – 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Agricultura Familiar;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Apoio na SURPI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência para a Secretaria de Governo;

IV – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Administração e Previdência;

V – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de TV, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes para a Secretaria de Segurança Pública;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Educação.

Art. 3º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Redes e Segurança da Informação, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do Sistema de Informação, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação;

III – 01 (um) cargo de Coordenador Técnico do PROSAR, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle de Qualidade, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 505

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA VIEIRA DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEONICE ARAUJO CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIO CARVALHO DEMES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS LAGES PAZ**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILSON GOMES DE ASSIS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA FÁTIMA GUIMARÃES ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON CARVALHO CAMARCO**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE E SILVA FONTINELE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYSA IARA FONTES GOMES RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 169, de 06 de setembro de 2019.

Of. 508

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 19 /GSG

Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 13 e 14/2019 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Luciane Trindade Pereira Matrícula nº 289.746-6 como fiscal dos Contratos nº 13 e 14/2019 - SEGOV, Produtos Artísticos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos fornecimentos prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior

Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 507



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 17/2019/GSG, REFERENTE A FISCAL DO CONTRATO DE Nº 9912456470.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV;

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 14.08.2019, para corrigir as seguinte informação:

Onde se lê:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 99112344044/2014

Leia-se:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 9912456470/2019

Of. 506

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 12/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0664P - PORTARIA Nº: 2380/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 197/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/05/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO ISABEL CRISTINA FERRAZ NUNES, com os proventos de R\$ 2.996,91 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 06/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0692P - PORTARIA Nº: 2331/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 253/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/06/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113 de 17/06/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOARES, com os proventos de R\$ 9.069,08 (Nove mil, sessenta e nove reais e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 06/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0964P - PORTARIA Nº: 2330/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 215/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/05/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 27/05/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS, com os proventos de R\$ 4.364,98 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 06/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1028P - PORTARIA Nº: 2333/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 259/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/06/2019, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113 de 17/06/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO TERESINHA DE LUZIEUX BARBOSA CAVALCANTE, com os proventos de R\$ 7.277,56 (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 02/09/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2831P - PORTARIA Nº: 2.673/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOÃO FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0082201, portador do CPF nº 078.106.013-34 e do PIS/PASEP nº 10695361462, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.231,65 (Mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$64,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.231,65

EM: 29/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1269P - PORTARIA Nº: 2671/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 4º da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MURILO BATISTA DO RÊGO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0668346, portador do CPF nº 350.414.803-97 e do PIS/PASEP nº 12227782376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.202,28 (Quatro mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.202,28

EM: 28/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1467P - PORTARIA Nº: 2638/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício

de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CARMEM LÚCIA PORTELA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0674648, portador do CPF nº 327.890.683-72 e do PIS/PASEP nº 17019466360, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.266,61 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.266,61

EM: 03/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0412P - PORTARIA Nº: 2674/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 4º da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CLÁUDIA DE CARVALHO ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0838225, portador do CPF nº 698.162.043-04 e do PIS/PASEP nº 17054204490, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 02/09/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0459P - PORTARIA Nº: 2.430/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) DEUSELITA PESSOA CABRAL, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0397440, portador do CPF nº: 132.044.163-72 e do PIS/PASEP nº: 17024430980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.551,42 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$60,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.551,42

EM: 15/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0728P - PORTARIA Nº: 2.507/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo Fisioterapeuta, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0183300, portador do CPF nº 129.999.623-04 e do PIS/PASEP nº 10682994526, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.930,31 (Quatro mil, novecentos e trinta e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.930,31

EM: 12/09/2019 - PROCESSO Nº: 0734/19 - PORTARIA Nº: 2757/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 058, datada de 04/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DO AMPARO OLIVEIRA FELIPE, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0766674, PIS/PASEP nº 12040351126, CPF. Nº 184.729.823-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.922,11 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.835,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06.	R\$ 86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.922,11

EM: 30/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1170P - PORTARIA Nº: 2629/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSE HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0766577, portador do CPF nº 104.908.843-34 e do PIS/PASEP nº 17038825265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.063,93 (Quatro mil, sessenta e três reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.063,93

EM: 30/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0759P - PORTARIA Nº: 2631/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUIS RENATO DE CARVALHO DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0806048, portador do CPF nº 150.753.383-72 e do PIS/PASEP nº 17046509377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.925,91 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.925,91

EM: 05/09/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3305P - PORTARIA Nº: 2717/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) JOSÉ RUTHÊNIO CARDOSO DO BOMFIM, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0095273, portador do CPF nº 286.567.253-00 e do PIS/PASEP nº 17030946594, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.705,59 (Sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04	R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.705,59

EM: 29/08/2019 - PROCESSO Nº : 2018.02.1785P - PORTARIA Nº: 2.639/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) MARIA DA NATIVIDADE ARAÚJO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1105132, portador do CPF nº 160.064.703-06 e do PIS/PASEP nº 10888461833, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.755,47 (Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(6.514 / 10.950 (59,4886%) DE R\$ 2.950,94) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09.		R\$ 1.755,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.755,47

EM: 04/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0185P - PORTARIA Nº: 2679/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDO ANTONIO MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0016551, portador do CPF nº 152.574.523-91 e do PIS/PASEP nº 10693767488, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 06/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0497P - PORTARIA Nº: 2682/2019- PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA AUXILIADORA MOURA RÊGO ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 1052799, portador do CPF nº 517.380.073-91 e do PIS/PASEP nº 19005307156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.610,65 (Três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.610,65

EM: 20/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2176P - PORTARIA Nº: 2469/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) CLARINDA OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0013609, portador do CPF nº 327.950.093-15 e do

PIS/PASEP nº 1703884063-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 27/08/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1925P - PORTARIA Nº: 2621/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0767760, portador do CPF nº 350.078.003-25 e do PIS/PASEP nº 10733913757, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 26/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0321P - PORTARIA Nº: 2610/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLÁUDIA VALÉRIA RAMALHO BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0741981, portador do CPF nº 240.373.893-04 e do PIS/PASEP nº 17004730563, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.821,38 (Mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.821,38

EM: 29/08/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0676P - PORTARIA Nº: 2623/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DILZA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0839965, portador do CPF nº 506.983.204-25 e do PIS/PASEP nº 17060076857, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

Of. 1257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB nº 1481/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Administração de Pessoal **RENATO DE CASSIA E SILVA FILHO**, matrícula nº 341025-X, como substituto da Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas **MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, matrícula nº 105287-0, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3634

PORTARIA SESAPI/GAB nº 1424/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Cessar os Efeitos, da **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1360/2017, de 21 de julho de 2017**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 156, de 21 de agosto de 2017, que designou, Marcela de Lacerda Valença Queiroz, Biomédico, matrícula funcional nº 308381-X, para exercer a função de Supervisor de Microbiologia e Imunologia, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DA1-7.
 2. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.
 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Erratas

Retificação das Portarias SESAPI/GAB (nº 304/2019, de 08/03/2019; nº 305/2019, de 08/03/2019; nº 813/2019, de 31/05/2019; nº 1240/2019, de 13/08/2019; nº 1278/2019, de 15/08/2019), abaixo especificadas, as quais passam a vigorar com seguinte redação:

• **Portaria SESAPI/GAB nº 304/2019, de 08 de março de 2019 (publicada no D.O.E nº 51, de 18 de março de 2019);**

Onde lê-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede), admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede).

• **Portaria SESAPI/GAB nº 305/2019, de 08 de março de 2019 (publicada no D.O.E nº 51, de 18 de março de 2019);**

Onde lê-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados no Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados no Núcleo de



Infraestrutura em Saúde – NIS.

• **Portaria SESAPI/GAB nº 813/2019, de 31 de maio de 2019 (publicada no D.O.E nº 119, de 27 de junho de 2019);**

Onde lê-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade.

• **Portaria SESAPI/GAB nº 1240/2019, de 13 de agosto de 2019 (publicada no D.O.E nº 155 de 19 de agosto de 2019);**

Onde lê-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede), admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Administração Central/Sede).

• **Portaria SESAPI/GAB nº 1278/2019, de 15 de agosto de 2019 (publicada no D.O.E nº 158/2019, de 22 de agosto de 2019).**

Onde lê-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

Leia-se: Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 778

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1311/19, de 05 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015904/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA IOLETE MOURA BARBOSA, Cargo: Bioquímico, Classe: III-C, Matrícula: 021894-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/06/2001 a 11/06/2006, a partir de 31/07/2019 a 28/10/2019.

• PORTARIA nº 1312/19, de 05 de setembro de 2019 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015904/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IOLETE MOURA BARBOSA, Cargo: Bioquímico, Classe: III-C, Matrícula: 021894-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/06/2006 a 11/06/2011, a partir de 29/10/2019 a 26/01/2020.

• PORTARIA nº 1313/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016032/19-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULO FERNANDO MOREIRA DE ALENCAR, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: 037765-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/06/2014 a 19/06/2019, a partir de 14/08/2019 a 11/11/2019.

• PORTARIA nº 1314/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001507/19-22, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE BASTOS, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-D, Matrícula: 037122-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 30/08/2019 a 27/11/2019.

• PORTARIA nº 1315/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014540/19-62, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIANO SOCORRO ALVES DE SOUSA, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matrícula: 035877-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 30/08/2019 a 25/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1316/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012852/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169547-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/09/2010 a 04/09/2015, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

• PORTARIA nº 1317/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014823/19-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IRENE DE JESUS SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 036881-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/03/2014 a 26/03/2019, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

• PORTARIA nº 1318/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001581/19-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RONALDO MARTINS MENDÊS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036630-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/09/2013 a 21/09/2018, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

• PORTARIA nº 1320/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016186/19-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADELIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 129835-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/03/2014 a 21/03/2019, a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019.

• PORTARIA nº 1321/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012724/19-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA LUCIA SOARES BARBOSA MOURA, Cargo: Escriturário, Classe: II-A, Matrícula: 040042-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, referente ao Quinquênio 03/11/2008 a 02/11/2013, a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1322/19, de 05 de setembro de 2019 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014544/19-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANAKELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 230047-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019.

• PORTARIA nº 1323/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029480/18-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 036438-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/11/2012 a 18/11/2017, a partir de 28/01/2019 a 27/04/2019.

• PORTARIA nº 1325/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.014318/19-56, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): IVANNA MARA MARTINS LEITE DIAS SOLER, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 308354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 12/07/2019 a 07/01/2020.

• PORTARIA nº 1326/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.014865/19-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ANA MARIA GONÇALVES REBÊLO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281259-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – PI, a partir de 31/07/2019 a 26/01/2020.

• PORTARIA nº 1327/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013094/19-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELIZABETE DANTAS DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-A, Matrícula: 041473-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Dona Augusta Arcoverde – Novo Oriente – Piauí, referente ao Decênio 25/02/1993 a 24/02/2003, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1328/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011167/19-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JULIA MARIA DA SILVA FREITAS, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 014716-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/05/2002 a 06/05/2007, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

• PORTARIA nº 1329/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011022/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA COUTINHO COSTA FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021015-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1997 a 31/05/2002, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

• PORTARIA nº 1330/19, de 05 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013506/19-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SILVINA ALVES PEREIRA DA COSTA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 044857-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/1984 a 01/07/1989, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 1698/18, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 157 DE 21/08/2019.

LINDINALVA ALVES DALUZ, Matrícula: 035940-8.

ONDE SELÊ:
Quinquênio 13/08/2003 a 12/08/2008.

LEIA-SE:
Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008.

ERRATA PORTARIA Nº 367/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 157 DE 21/08/2019.

LINDINALVA ALVES DALUZ, Matrícula: 035940-8.

ONDE SELÊ:
Quinquênio 13/08/2008 a 12/08/2013.

LEIA-SE:
Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3498

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1362/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.010484/19-87, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DJANUSA SANTOS DE MELO, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe: I-C, Matrícula: 213544-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí. Conforme a junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 11/06/2019 a 09/06/2020.

PORTARIA nº 1363/19, de 13 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014542/19-88, conceder READAPTAÇÃO no cargo do(a) servidor(a): LIGIA CARVALHO DE FIGUEIRÊDO, por período de 1 (um) ano, a partir de 13/08/2019 a 11/08/2020, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 212782-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI.

PORTARIA nº 1364/19, de 13 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006228/19-55, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA DE



LIMA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 041052-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Dr. Helvídio Nunes – Hugo Napoleão – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/05/2019 a 01/05/2020.

PORTARIA nº 1365/19, de 13 de setembro de 2019- De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010852/19-26, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ERNESTINA SANTOS SOARES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 020749-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/06/2019 a 06/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 13 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº 1366/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013544/19-11, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DA LUZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087465-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/06/2019 a 10/06/2020.

PORTARIA nº 1367/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.013259/19-98, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): IRIS DE FÁTIMA BEZERRA DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 001404-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA- Teresina – Piauí. Conforme a junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 18/06/2019 a 16/06/2020.

PORTARIA nº 1368/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.012749/19-64, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280618-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – PI. Conforme a junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 24/07/2019 a 22/07/2020.

PORTARIA nº 1369/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009959/19-49, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ELISETE LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 209906-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/05/2019 a 17/11/2019.

PORTARIA nº 1370/19, de 13 de setembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.011283/19-75, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA GOMES GRAMOSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 023949-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – PI. Conforme a junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 dias, a partir de 19/06/2019 a 15/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 13 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1248/19, de 23-08-2019, publicada no D.O.E nº 168 de 05 de setembro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:

Com fulcro no Decreto 15557 de 12/03/2014 Artigo 14º, e tendo em vista o disposto no 107 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.012322/19-35, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCO DORTELASIO BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 159875-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. Conforme a junta médica concedido horário especial de 50% flexibilizando o ponto eletrônico por um período de 1 (um) ano, a partir de 09/07/2019 a 07/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 13 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER -PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 211 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Júlio Dias Carneiro**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022168-6, da Supervisão de Transporte / Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços – COLAS para o Centro de Treinamento da Agricultura Familiar - CENTAF / Diretoria de Educação e Extensão - DIEEX.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 212 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Maria do Socorro Moreira Soares**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 021973-8, da Supervisão de Pessoal / Coordenação de Administração e Finanças – COAFI para a Supervisão de Crédito Rural / Diretoria Técnica – DITEC.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 213/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Francisco das Chagas Nascimento**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022810/9, da Supervisão de Pessoal / Coordenação de Administração e Finanças – COAFI para a Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de setembro de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº SEI/CORREIOS-9058277 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº SEI/CORREIOS-9058277 celebrado entre a **EMGERPI** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo objeto é a prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº SEI/CORREIOS-9058277, as seguintes servidoras:

I. NATALIA DA SILVA GÓES, matrícula nº 298240-4 CPF: 008.973.473-40, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. MIKAELLE AMORIM FONTES, matrícula nº 287.445-8, CPF: 038.134.303-08, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 92/GDG/2019 Teresina, 17 de setembro de 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LOURDES JANUÁRIO COELHO ROSAL COSTA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023753-1, do quadro pessoal da agência regional do IASPI em Floriano, como Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição ao **JOSE ALDEMIR DE VASCONCELOS**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA GDG Nº 17/GDG/2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 93/2019/GDG Teresina, 18 de setembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 087/GDG/2019

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

REFITIFICAR a Portaria nº 087/GDG/2019, datada de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 171, de 10 de setembro de 2019, onde lê-se na qualificação da servidora **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO “CONTADORA”**, ler-se-á **“ADMINISTRADORA”**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 291

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 061/2019. Teresina(PI), 29 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA**, matrícula nº 005813-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **02/05/1986 a 01/03/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 062/2019. Teresina(PI), 02 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 006331-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão D, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **13/05/1986 a 01/03/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 063/2019. Teresina(PI), 03 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **JOAQUINA JÚLIA LUZ ROCHA**, matrícula nº 005859-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **03/01/1986 a 15/12/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II – Na Certidão de Tempo de Contribuição Nº 16001100.1.00064/14-5, cita o período de 15/02/1982 a 02/01/1986, averbado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 064/2019. Teresina(PI), 06 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Conceder, à servidora **MARIA NOGUEIRA LEAL DUTRA**, matrícula nº 005757-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/04/1974 a 05/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário
Of. 018



RESOLUÇÃO CSDPE/PINº 122/2019, de 18 de setembro de 2019.

Altera as alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”; revoga as alíneas “b”, “c” e “i” do inciso VI do art. 6º da Resolução CSDPE nº 22, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação da Defensoria Pública na Capital e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006:

CONSIDERANDO que é competência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado Piauí a fixação ou a alteração de atribuições das Defensorias Públicas da capital, nos termos do § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 129 da Constituição do Estado do Piauí, que determina que, para fins do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, pelo menos um representante da Defensoria Pública deve funcionar junto aos juizados especiais, para a prestação de assistência, em juízo ou fora dele, na qual se incluem os serviços de informação, orientação e petição;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer agregação de atribuições nas Defensorias Públicas dos Juizados Cíveis e Criminais da capital, buscando a distribuição isonômica de atribuições entre os Defensores Públicos com atuação nestes órgãos, tendo em conta os números contidos nos relatórios apresentados, bem como diante do contingenciamento financeiro e orçamentário da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso VI do art. 6º Resolução CSDPE nº 22/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

a) 1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Centro I, Sede e seus anexos, no Juizado Especial Cível e

Criminal da Zona Centro II, sede e seus anexos, e no contraditório da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução;

d) 2ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Norte II, sede e seus anexos, e no contraditório da 1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução;

e) 3ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul, Sede e seus anexos, e no contraditório da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução;

f) 4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Fazenda Pública, sede e seus anexos, no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Norte I, sede e seus anexos, na defesa dos assistidos da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e no contraditório da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução;

g) 5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste, Sede e seus anexos, na defesa dos assistidos da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e no contraditório da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução;

h) 6ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, com atuação no atendimento, elaboração de petição inicial e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste I, sede e seus anexos, no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste II, sede e seus anexos, na defesa dos assistidos da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e no contraditório da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, inclusive nas ações que tem por objeto relações de consumo, respeitadas as atribuições específicas de cada núcleo especializado fixadas em resolução.

Art. 2º Ficam mantidas as estruturas administrativas de atendimento aos assistidos nas sedes das Defensorias Públicas dos Juizados Cíveis e Criminais que foram objeto de agregação, nos termos desta Resolução.

Art. 3º Fica incluído na Resolução CSDPE nº 22/2011 o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Ficam revogadas as alíneas “b”, “c” e “i” do inciso VI do art. 6º da Resolução CSDPE nº 22/2011.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CSDPE Nº 22/2011

1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	3ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	6ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
3ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	3ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	6ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	2ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
6ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais	
1º Substituto	2ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais
2º Substituto	4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 129ª Sessão Ordinária, em 13 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPE

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATILGAB.DG Nº 041/2019

Designar Servidor para ser responsável pelo e-SIC-Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art.37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Jorge Alan da Luz Barradas**, portador da matrícula nº 112419-6, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic-Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2019.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 216/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 127/2019, de 5 de junho de 2019, publicada no DOE/PI nº 107 de 7 de junho de 2019, que nomeia servidores com exercício de atribuições específicas para compor as Comissões Permanentes de Licitação I e H da SEADPREV;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor SELMA MARIA MENESES LIMA, matrícula funcional Nº 000.762-5, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

ELENICE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 001.302-1;
MARIA IZAUARA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342553-3;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

- I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;
- II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;
- III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;
- IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;
- V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e/ou jurídico, conforme o caso;

- VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;
- VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;
- IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;
- X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;
- XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;
- XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;
- XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;
- XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;
- XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;
- XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;
- XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;
- XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;
- XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;
- XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- m - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º - A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Teresina, 18 de setembro de 2019.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 1812

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 208/19

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Substituir o fiscal para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que específica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Ilcimar Gomes Barbosa, pelo servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado entre o Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do BANCO DO BRASIL S/A, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
52/2015	BANCO DO BRASIL S/A	EZEQUIEL AGUIAR SILVA CPF: 058.194.723-14	341.810-3	GERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	SERVIÇOS BANCÁRIOS.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1811

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 209/2019

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.006509/19-80, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí/SEJUS;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de insumos odontológicos e insumos da

saúde, para suprir demanda das Unidades Prisionais do Estado do Piauí no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo ao processo administrativo AA.095.1.002071/19-92.

Parágrafo único. A delegação estabelecida refere-se aos itens necessários à realização dos objetos descritos no Termo de Referência, limitados aos quantitativos informados.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) de Estado da Justiça/SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público. Art. 7º Ficam condicionados os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PI e Controladoria Geral do Estado – CGE/PI.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1815

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 211/19

Teresina, 13 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º, inciso I do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - Designar a servidora LORENNA MENDES DE CARVALHO MELO, matrícula nº 341196-6, RG 1.507.372-SSP/PI, CPF 720.927.693-91, como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para realização de despesas de pequeno vulto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1794



PORTARIA GAB. SEADPREV-PL Nº 214/19

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Tornar sem efeito PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 210/19, publicada no DOE Nº 176, de 17 de setembro de 2019 e nomeia membros para compor Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando Estudo à realização de concurso público e/ou processo seletivo e também discussão para implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Decreto nº 15.259/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe no art. 35 da Lei Complementar 28/2003 e no Decreto nº 15.259/2013;

CONSIDERANDO a Ata de Audiência no Dissídio Coletivo de Greve, processo nº 0705410-59.2019.8.18.0000/TJ/PI - Suscitante: Estado do Piauí – Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Suscitado: Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí – ADCESP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membros para compor Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando Estudo à realização de concurso público e/ou processo seletivo e também discussão para implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SEADPREV, sob a presidência do primeiro:

Titular:

1 – Merlong Solano Nogueira.

Suplente:

1 – João Rodrigues Filho.

II - REPRESENTANTES DA SEGOV:

Titular:

1 - Raimunda Núbia Lopes

III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UESPI:

Titulares:

1 – Nougá Cardoso Batista;

2 – Luis Gonzaga de Medeiros Figueiredo Júnior

Suplentes:

1 – Pedro Antônio Soares Júnior;

2 – Eyder Franco Sousa Rios.

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UESPI - ADCESP:

Titulares:

1 – Rosângela Assunção;

2 – Carlos Rerisson Rocha da Costa;

3 - Janete Batista de Brito;

4 - Valéria Madeira Martins Ribeiro.

Suplentes:

1 – Edmundo Ximenes Rodrigues Neto;

2 – Antônio Francisco Lopes Dias;

3 - Lucineide Barros Medeiros;

4 - Maria Carmem Bezerra Lima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 210/19, publicada no DOE nº 176, de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 72/2019

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 045/2017**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **GLOBAL SERVIÇO DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.465.672/0001-75, cujo objeto é a construção de praça pública no município de Piripiri – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 18 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 067/19 Teresina, 18 de setembro de 2019.

Nomeação de Fiscal do **Contrato nº 010/2019**, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do **Contrato nº 010/2019**, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa J DA F CAMPELO (R J REFRIGERAÇÃO-ME), os servidores: **Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pela CONTRATADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO (incluindo reposição de peças em ar condicionados) para a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 068/19 Teresina, 18 de setembro de 2019.

Nomeação de Fiscal do **Contrato nº 011/2019**, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do **Contrato nº 011/2019**, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa GUIMARÃES & BRAGÁ LTDA, os servidores: **Milton Brito Bonfim Junior, MT nº 339355-X**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato,

que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada nos Reparos do Prédio da SEPLAN, incluindo serviços de demolição de rebocos das paredes, aplicação de reboco com argamassa e cimento e areia, aplicação de fundo selador acrílico em paredes e aplicação manual de pintura com tinta látex, destinada a atender as necessidades da SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 128

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 176/2019

CONTRATO: Nº 176/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 175/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Promo Inteligência Turística Ltda.

CNPJ DO CONTRATO: 10.460.019/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Organização, ativação,, estruturação e promoção de destinos em stand comercial do Estado do Piauí na 47ª ABAV nos dias 25 a 27 de setembro em São Paulo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 a 27 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

UG: 47101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Gisele Antunes Lima Assunção pela empresa Promo Inteligência Turística Ltda.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 654



EXTRATO DO CONTRATO 175/2019

CONTRATO: Nº 175/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 176/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: ABAV- Associação brasileira de Agências de viagens.
CNPJ DO CONTRATO: 27.287.283/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso de espaço (stand) 56m² para participação na Feira e Congresso da Associação Brasileira de Agências de Viagens-ABAV 2019 que acontecerá na Expo Center Norte em São Paulo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 a 27 de setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 34.566,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100001001.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Magda Nassar pela empresa Associação Brasileira de Agências de viagens-ABAV

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo
Of. 655

EXTRATO DO CONTRATO 172/2019

CONTRATO: Nº 172/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.153.1.001026/19-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Forró Bandido, de razão social L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação do 1º FESTIVAL DA CULTURA na cidade de Lagoa do São Francisco - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/09/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Wilson Brandão.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luis Henrique Sousa Cavalcante pela empresa, LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 167/2019

CONTRATO: Nº 167/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 168/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 05.323.996/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Saia Rodada, de razão social SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90 para animação dos Festejos na Cidade de Bertolínia- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/08/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Deputado Francisco Costa.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Givago Barreto Alves pela empresa, SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000121/19-83

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 033/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 10.302,00m² em paralelepípedo de vias no município de Altos-PI. Abertura: 08/10/2019 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 034/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000209/19-42

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 034/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 26.044,46m² em paralelepípedo de vias no município de Miguel Alves-PI. Abertura: 08/10/2019 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Nº AC.002.1.002178/18-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/1993, art. 24 inciso I.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	J DA F CAMPELO (R) REFRIGERAÇÃO-ME
CNPJ DA CONTRATADA:	27.952.933/0001-35
RESUMO DO OBJETO:	Constitui objeto do presente CONTRATO, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS pela CONTRATADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO (incluindo reposição de peças em ar condicionados) para a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	0 prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13/09/2019 a 13/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/09/2019
VALOR GLOBAL:	0 valor total do Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000
NATUREZA DA DESPESA:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Joselainy da Fonseca Campelo pela CONTRATADA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Nº AA.017.1.001978/19-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/1993, art. 24 inciso I.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	GUIMARÃES & BRAGA LTDA-EPP.
CNPJ DA CONTRATADA:	16.990.342/0001-70
RESUMO DO OBJETO:	Constitui objeto do presente CONTRATO, a realização de Reparos do Prédio da SEPLAN, incluindo serviços de demolição de rebocos das paredes, aplicação de reboco com argamassa e cimento e areia, aplicação de fundo selador acrílico em paredes e aplicação manual de pintura com tinta látex, destinada a atender as necessidades da SEPLAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	0 prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18/09/2019 a 18/09/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18/09/2019
VALOR GLOBAL:	0 valor total do Contrato é de R\$ 16.495,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000
NATUREZA DA DESPESA:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Paulo Afonso Guimarães Moura pela CONTRATADA .



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 271/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017
CONTRATO: Nº 023/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 20.480.650/0001-99; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2018, RELATIVO A OBRA DE EXECUÇÃO DE 6.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NOS TRECHOS: TRECHO 01 – RUA PROJETADA I, TRECHO 02 – RUA PROJETADA II, TRECHO 03 – RUA PROJETADA III, TRECHO 04 – RUA PROJETADA IV, TRECHO 05 – RUA PROJETADA V E TRECHO 06 – RUA PROJETADA VI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019, COM EFEITOS APARTIR DE 03/05/2019
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELA CONTRATANTE E LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 431/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017
CONTRATO: Nº 045/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2017, RELATIVO AO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 431/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017
CONTRATO: Nº 045/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2017, RELATIVO AO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. SERÁ AMPLIADO EM 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA – PELA CONTRATADA.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 044/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02069/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019/CLC/DPE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 18.290.324/0001-77

Objeto: Prestação de serviço de instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção, limpeza e troca de peças dos aparelhos de ar condicionado existentes nos prédios da Defensoria Pública do Piauí situados no interior do Estado.

Valor total do contrato: R\$ 105.307,25 (cento e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039/339030) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 13 (treze) de setembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA.

CONTRATO Nº 045/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01984/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 023/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.225.889.0001-21

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de portas de alumínio, que serão instaladas nos banheiros do pavimento térreo do núcleo da Defensoria Pública, localizado na João XXIII.

Valor total do contrato: R\$ 2.779,00 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030/339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16 (dezois) de setembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02020/2019/DPE/PI

Pregão Presencial SRP nº 013/2017/DPE/PI

Contrato nº 017/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MARTINS E REIS LTDA.

CNPJ: 02.710.009/0001-11

Objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 017/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/10/2019 até 31/03/2020.

Valor mensal do contrato: R\$ 66.354,77 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 16 (dezois) de setembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 097/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01902/2019/DPE/PI

ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SRP/MP/PI, LIBERAÇÃO 36/2018/MP/PI.

Contrato nº 097/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ: 17.493.657/0001-30

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 097/2018/DPE/PI decorrente de descumprimento da Cláusula Oitava – Dos Locais e do Prazo de Execução dos Serviços.

Valor do contrato: R\$ 912.203,49 (novecentos e doze mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos)

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339039, 339030 e 449052)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 17 (dezois) de setembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

Processo Administrativo: AA.002.1.004250/19-61

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 27/2017-DL/SLC/SEADPREV, Resolução CGFR nº 002/2017 e Liberação nº 0358/2019 – DL/SEADPREV/PI.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: J E SILVA LIMA EIRELI.

CNPJ da Contratada: 04.162.704/0001-11

Objeto: Contratação de serviço de Locação de Veículos do tipo micro-ônibus e ônibus para atender a demanda da SASC.

Valor: R\$ 90.350,81 (Noventa mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101/30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2801/2254/1694/2200, Fonte de Recursos: 0100001001/0118000000.

Data da assinatura: 16/09/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. **Signatários:** Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Josilene e Silva Lima – J E SILVA LIMA EIRELI. (Contratada).

Of. 1065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato Nº 15/2019.

Errata do Extrato de Contrato nº 15/2019, publicado no DOE PI nº 176 de 17 de setembro de 2019, pág. 14.
Onde se Lê: "Data da assinatura": 16/09/2020.
Leia-se: "Data da assinatura": 16/09/2019.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos
Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO

EM EXAMES DE ELETROCARDIOGNOSTICO LTDA.

CNPJ: 73.193.211/0001-61

OBJETO: SERV. ASSESSORIA CARDIOLOGICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 17.550,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS:

Pela contratada: Davyd Teles Basilio

Pela contratante: Henrique Yukio Suzuki

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO

-ME (J.H COMERCIO E SERVIÇOS)

CNPJ: 02.296.896/0001-23

OBJETO: SERV. MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 16.800,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS:

Pela contratada: Paulo Régio Macedo Bonfim

Pela contratante: Henrique de Castro Moura Sobrinho

Of. 172

Processo nº 437/2019 – Dispensa de Licitação nº 431/2019

Empresa: Disdrol D. de Drogas LTDA **Objeto :** Fios cirúrgicos

Valor: 2.192,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 171



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

Processo Administrativo AA. 120.1. 002878/19-23

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**. Processo administrativo **AA. 120.1. 002878/19-23**, cujo fundamento legal é o artigo 30, I, da lei 13.303/16. Favorecido: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TERÉGRAFOS**. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos. Valor: Por demanda. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039 - 67, Fonte Recurso 00. Unidade Orçamentária: 21205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 02/09/2019.

Teresina. 02 de setembro de 2019.

Décio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI

CONTRATO Nº 9058277	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ DA CONTRATADA	34.028.316/0022-38
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.62,§ 3º, da Lei 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) meses
ASSINATURA DO CONTRATO	03 de Setembro de 2019.
VALOR	Por Demanda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39-67
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) Pelo Contratado: Eugênia Maria Landim Barboza (Gerente Regional de Vendas SE/CE) e Adriane de Jesus Monteiro Azevedo (Chefe de Seção G6-VICOM/DEVEM/G/EA/SE/PI).

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 749



ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 171, fl. 23, de 10 de Setembro de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 183/2019. Referente ao Contrato Nº: 11/2019. OBJETO: Serviços de limpeza e remoção de entulho da via permanente. Onde se lê: "Extrato do Contrato Nº 15/2019". Leia-se: "Extrato do Contrato Nº 11/2019". Por erro de digitação.

Teresina-PI, 18 de Setembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA CMTF

Of. 268

Estado do Piauí-PI

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI

CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46

Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000

Tel. (89) 3568 1302

	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2603201801/2018
PROCEDIMENTO	TOMADA DE PREÇO Nº049/2018
ALTERAÇÃO/ OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Sétima - Da vigência do Contrato nº 2603201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para 26 de março de 2020 , conforme faculta a legislação vigente. DO OBJETO Contrato de prestação de serviços de conclusão da construção da creche pro infância tipo 2
CONTRATANTE/ CONTRATADA	CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI) CONTRATADA: Verticén Engenharia Eireli - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores

	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1304201801/2018
PROCEDIMENTO	TOMADA DE PREÇO Nº050/2018
ALTERAÇÃO/ OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Sexta - Da vigência do Contrato nº 1304201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para 13 de abril de 2020 , conforme faculta a legislação vigente. DO OBJETO Contratação de Empresa para Conclusão de Quadra coberta com Vestuários (25,80x38m)
CONTRATANTE/ CONTRATADA	CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI) CONTRATADA: Verticén Engenharia Eireli - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores

P.P. 2028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA NOMINAL DE ALUNOS PROFESSORES E CARGA HORÁRIA PRETENDIDA.
CONVENIADA: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONVENENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - UNINOVAFAPI
DATA ASSINATURA: 04/09//2019
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Portarias SESAPI/GAB Nº 000440 E 000441 de 08/07/2009
ASSINATURAS SIGNATÁRIOS:
CONVENIADA: FRANCISCO DE MACEDO NETO -
CONVENENTE: CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 1187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA Nº 001/2019 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM A AGESPISA, BEM COMO, ATENDER ÀS DEMANDAS DA ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o EPP Nº 001/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 03 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 18 de setembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 920

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - HILP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70,

Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 413.049,35 (quatrocentos e treze mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Leia-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 414.219,35 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e dezanove reais e trinta e cinco centavos)

Teresina(PI), 13 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matrícula nº 339544-8

VISTO:
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

ERRATA
CONTRATO Nº 135/2019 - HILP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados o erro na digitação quanto ao valor do contrato Nº 135/2019, nos seguintes termos

Onde se lê nas CLAUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA, item 3.1, DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1, o valor de R\$ 413.049,35 (quatrocentos e treze mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Leia –se

O Valor de R\$ 414.219,35 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e dezanove reais e trinta e cinco centavos).

Teresina(PI), 13 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matrícula nº 339544-8

VISTO:
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 135/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.348/2019-36/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA - ME.

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

Valor total do contrato: R\$ 413.049,35 (quatrocentos e treze mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 136/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.348/2019-36/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 24.175.423/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.

Valor total do contrato: R\$ 132.446,60 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - HILP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê: Valor Global: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

Leia-se: Valor Global: R\$ 66.798,00 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais)

Teresina(PI), 13 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 036

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 158/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 006/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.445/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.541.712/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA O SETOR DE BIOQUÍMICA E SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

Valor total do contrato: R\$ 66.798,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso

0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 06 (seis) de setembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP e NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP.
Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 037

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 159/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 005/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.544/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: J NERVALDE SOUSA - TECNIQUÍMICA.
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO C/C COMODATO DE BOMBAS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA.

Valor total do contrato: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 09 (nove) de setembro de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP e J NERVALDE SOUSA - TECNIQUÍMICA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP.
Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 157/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 007/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.266/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: MAIRON DE SOUSA FERREIRA – M4 HOSPITALAR
CNPJ: 17.735.026/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CARRO DE VÍDEO DA UROLOGIA MARCA STRYKER, ASPIRADOR ULTRASSONICO MARCA SORING, TODOS INSTALADOS NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL INFANTIL, BEM COMO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE, TAMBÉM INSTALADA NESTE HOSPITAL.

Valor total do contrato: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Projeto: 22.29; Fonte de Recurso 0100.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de setembro de 2019.

Vigência e execução: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e MAIRON DE SOUSA FERREIRA – M4 HOSPITALAR.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 160/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 008/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.455/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.561.863/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, COM INSTALAÇÃO DE NOVA REDE (COM INCLUSÃO DE MATERIAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE UTÍLIO HOSPITAL.

Valor total do contrato: R\$ 21.776,22 (vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0113; Ação (Projeto/Atividade) 2229.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 10 (dez) de setembro de 2019.

Vigência e execução: execução imediata a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Numero do processo: 0395/19-19

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 04/2019

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES;

Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;

Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 339030

Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: 01 (HUM) ano;

Data de Assinatura: 19/08/2019;

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Numero do processo: 0414/19-01

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 05/2019

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: KALINA RAQUEL RAMEIRO MASCARENHAS;

Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;

Valor: R\$ 4.982,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Elemento de Despesa: 339030

Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: 01 (HUM) ano;

Data de Assinatura: 19/08/2019;

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 506

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000885/19 - 07
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2019-CPL/MDER
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2019 - CPL/MDER, fundamentada no art.24, XII da Lei 8.666/93, PGE/PLC nº 1.413/2019 e Despacho PGE/SESAPI nº 1633/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SAMUL CASTELO B, TORRES
CNPJ do Contratado	160.292.243-87
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, leite, polpa de frutas, bolos, pães e torradas).
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 1915,48 (Um mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001080/19 - 09
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - DL/SEAPPREV/PII, vinculada a Liberação nº 035419- DL/SEADPREV/PI DE
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/000 - 14
Resumo do Objeto do Contrato	Eventual aquisição de fórmulas lácteas infantis - nutrições enterais e parenterais.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	11 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 118.069,42 (Cento e dezoito mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219

Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORÃES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019 - PROCESSO Nº AA.907.1.001777/19-07
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente ao mês de julho/19 Linha (96) 3228-1566 e 3228 - 1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
VALOR R\$: 108,87 (Cento e oito reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1166

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000856/19 - 00

OBJETO: Contratação do Serviço de manutenção Corretiva Em Equipamentos Hospitalares Com Reposição de peças (esfigmomanômetro, balança de precisão, aparelho de anestesia, oxímetro e biliteste).

EMPRESA: MEDPLUS EIRELI
VALOR: R\$ 13.597,50 (Treze mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1183

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.000864/2019 - 93
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018-CPL/SESAPI, VINCULADA A LIBERAÇÃO Nº 299/2019-DL/SEADPREV/PI E PARECER PGE/PLC Nº 1979/2018 e LEI nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.734.671/0001 - 51
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de medicamentos comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 101.384,00 (Cento e um mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RICARDO SANTOS PACHECO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO 4º ADITIVO REPACTUAÇÃO 2017 DO CONTRATO Nº 013/2016	
PROCESSO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.201.1.000418/18-73
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Constitui objeto dos efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de janeiro de 2017 a julho de 2019 contrato nº 013/2016.
Data de assinatura do aditivo	01/08/2019
Prazo de Vigência do contrato	05/08/2018 a 05/08/2019
Valor Global	R\$ 6.124,36 (seis mil, cento e vinte e quatro e trinta e seis centavos).
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	339092 e 339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.001115/19-32

OBJETO: Aquisição de material permanente (**Escâner Corporal**).

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019 do Pregão Eletrônico Nº 43/2018 (SRP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001115/19-32, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1300/2019, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 694/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 18/2019 e o que mais consta no processo.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.293.074/0001-87.

VALOR: R\$ 661.930,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA:

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNPEN

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Dorgival Ferreira de Sousa, CPF: xxxxxxxxx - Representante Legal da Empresa.

Of. 144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.001256/19-37

OBJETO: Aquisição de **Automóvel** para a Central de Alternativas Penais.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 04/2018 (SRP) do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Centro de Inteligência do Exército, UASG 160062, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001256/19-37, vinculado Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1356/2019, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 732/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 19/2019 e o que mais consta no processo.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.104.117/0007-61.

VALOR: R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 110

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Alexey Gastão Conselvan, CPF: 623.410.499-15 - Representante Legal da Empresa.

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 339/2017, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA RGE LTDA e ESTA SEED, publicado no DOE/PI nº 175, de 16/09/2019, página 26; ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024971/2019, LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO : PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029471/2019.

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 222/2017, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e ESTA SEED, publicado no DOE/PI nº 174, de 13/09/2019, página 25; ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041340/2018, LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO : PROCESSO ADMINISTRATIVO 0042339/2018.

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 006/2019, publicado no DOE Nº 168 no dia 05 de SETEMBRO de 2019 página 102.

Onde se lê: “CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPALAL DE SÃO JOÃO DE INHUMA”.

Leia-se: “CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPALAL DE INHUMA”

Onde se lê: “CONVÊNIO Nº 007/2019”.

Leia-se: “CONVÊNIO Nº 006/2019”

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, E A EMPRESA CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

BASE LEGAL: Em conformidade com o parágrafo único do art.59 da Lei nº 8.666/93, que determina que o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado, estando à contratação sem cobertura contratual, e dos Processos Administrativos Nº AA.118.1.002372/09-28 e AA.118.1.001060/10-21.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: A EMPRESA CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 07.255.516/0001-26

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O pagamento de serviços extras realizados nas Unidades Habitacionais, objeto do Contrato nº 015/2008-ADH/PI e Nº 016/2008-ADH/PI. Foram incluídos os serviços de Pintura de Baldrame, Escadas (frente e lateral), Revestimento, Chapisco, Reboco e Moldura, Beira e Bica, conforme documentação anexa, sendo que à lavratura deste Termo de Ajuste de Contas está devidamente autorizada pela Procuradoria Geral do Estado e pela Diretoria Geral da ADH-PI.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 27 De junho de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recursos: 0100001001
Natureza da Despesa: 449092
Subelemento: 93
Ação: 1034

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA MELO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 619

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, E A EMPRESA CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

BASE LEGAL: Em conformidade com o parágrafo único do art.59 da Lei nº 8.666/93, que determina que o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado, estando à contratação sem cobertura contratual, e dos Processos Administrativos Nº AA.118.1.002375/09-56 e AA.118.1.000576/10-52.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: A EMPRESA CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 07.255.516/0001-26

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O pagamento de serviços extras realizados nas Unidades Habitacionais, objeto do Contrato nº 003/2008-ADH/PI. Foram incluídos os serviços de Construção dos Baldrame, Pintura de Baldrame, Chapisco e Reboco do Baldrame, Aterro, Batentes de Acesso e Molduras, conforme documentação anexa, sendo que à lavratura deste Termo de Ajuste de Contas está devidamente autorizada pela Procuradoria Geral do Estado e pela Diretoria Geral da ADH-PI.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 27 De junho de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recursos: 0100001001
Natureza da Despesa: 449092
Subelemento: 93
Ação: 1034

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA MELO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 625



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
CONTRATO Nº 37/2019 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.009001/19-48 - PMPI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 – PMPI
CONTRATO Nº 37/2019 – CPL/PMPI
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS SERVIDORES AUXILIARES VOLUNTÁRIOS DA PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.
CONTRATADA: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº 67.865.360/0001-27
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.620,24 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ VIGÊNCIA DAS 00:00 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 00:00 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2019.
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 333



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.160/2019**

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequações no Termo de Referência, resolve suspender o procedimento, e assim que adequadas as condições relançar consoante prazos e condições legais.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) dos grupos de geradores** do Hospital Getúlio Vargas, consoante condições previstas no Edital e seus Anexos.
Informações: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE RELANÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.160/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) dos grupos de geradores** do Hospital Getúlio Vargas, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 04/10/2019 (sexta-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro. (0xx86) 3221-3040.

Edital Disponível: A partir do dia 23/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais).

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.388/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de **ASPIRADORES CIRÚRGICOS PORTÁTEIS DE POTÊNCIA 800VA OU SUPERIOR**, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 07/10/2019 (segunda-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 30/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.835/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em sistema de informatização hospitalar, que forneça software, através de locação de sistemas específicos para gerenciamento hospitalar para o Hospital Regional Justino Luz, Picos-PI, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 03/10/2019 (quinta-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 23/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Valor Estimado: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais).

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.397/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (ventiladores, bebedouro e outros) para o Hospital Getúlio Vargas-HGV, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 08/10/2019 (terça-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 25/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Valor Estimado: R\$ 35.712,23 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos).

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

RELANÇAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.461/2019

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para **realização de exames anatomopatológicos**, para atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, consoante TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **11/10/2019 (sexta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI.

Edital Disponível: A partir do dia **23/09/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 113 – SUS.

Valor Estimado: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza

Presidente - FEPISERH

EXTRATO PARCIAL Nº 016/2019/FEPISERH/PI.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019-FEPISERH/PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019/FEPISERH/PI.

VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.106/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LENTES INTRAOCULARES E INSUMOS PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 10/09/2019

Homologação: 12/09/2019

Autoridade Superior: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LENTES INTRAOCULARES E INSUMOS PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL SOLICITADA	Empresa vencedora	MARCA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	INJETOR DESCARTÁVEL PARA IMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	UM	1000	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDICEL DISTRIBUIDOR	R\$21,00	R\$21.000,00
2	LÂMINA DE BISTURI DE 15 GRAUS PARA FACOEMULSIFICAÇÃO CRISTALINA	UMA	1000	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	OFTVISION	R\$20,00	R\$20.000,00
3	LÂMINA DE BISTURI DE 2.75 MM PARA FACOEMULSIFICAÇÃO CRISTALINA	UMA	1000	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$25,95	R\$25.950,00
4	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7,0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 16:00 D	UMA	4	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$432,00
5	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7,0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 17:00 D	UMA	4	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$432,00

6	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 18:00	UMA	4	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$432,00
7	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 19:00 D	UMA	10	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$1.080,00
8	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 20:00 D	UMA	10	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$1.080,00
9	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 21:00 D	UMA	20	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$2.160,00
10	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 22:00 D	UMA	10	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$1.080,00
11	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA, 7.0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FURAS NAS ALÇAS PARA SUTURA, PODER DIÓPTRICO + 23:00 D	UMA	10	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	OFTVISION	R\$108,00	R\$1.080,00
12	LENTE INTRAOCULAR EM ACRÍLICO, HIDROFÍLICA, PEÇA ÚNICA, DOBRÁVEL, BICONVENXA, COM 5,7 MM DE ZONA ÓTICA, DIOPTRIA 6:00	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
13	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, DIOPTRIA + 7:00	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$179,00	R\$358,00
14	LENTE INTRAOCULAR EM ACRÍLICO, HIDROFÍLICA, PEÇA ÚNICA, DOBRÁVEL, BICONVENXA, COM 5,7 MM DE ZONA ÓTICA, DIOPTRIA +8:00	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
15	LENTE INTRAOCULAR EM ACRÍLICO, HIDROFÍLICA, PEÇA ÚNICA, DOBRÁVEL, BICONVENXA, DIOPTRIA +9:00	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
16	LENTE INTRAOCULAR EM ACRÍLICO, HIDROFÍLICA, PEÇA ÚNICA, DOBRÁVEL, BICONVENXA, COM 5,7 MM DE ZONA ÓTICA, DIOPTRIA 19:50	UMA	20	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.300,00
17	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO	UMA	2	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$130,00
	HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 1:00 D			S/A			
18	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 10:00 D	UMA	10	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$650,00
19	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 12:00 D	UMA	4	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$260,00
20	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 14:00 D	UMA	14	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$910,00
21	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 16:00 D	UMA	14	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$910,00
22	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 17:00 D	UMA	20	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.300,00
23	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 18:00 D	UMA	20	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.300,00
24	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 19:00 D	UMA	20	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.300,00
25	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 2:00 D	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
26	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVENXA, PODER DIÓPTRICO + 20:00 D	UMA	50	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$3.250,00
27	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO	UMA	50	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$3.250,00

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

	HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 20:50 D			S/A			
28	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 21:00 D	UMA	100	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$6.500,00
29	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 21:50 D	UMA	100	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$6.500,00
30	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 22:00 D	UMA	80	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$5.200,00
31	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 23:00 D	UMA	30	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.950,00
32	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 24:00 D	UMA	50	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$3.250,00
33	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 25:00 D	UMA	30	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.950,00
34	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 26:00 D	UMA	30	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$1.950,00
35	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 27:00 D	UMA	10	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$650,00
36	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 28:00 D	UMA	4	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$260,00
37	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 29:00 D	UMA	4	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	MEDIPHACOS	R\$65,00	R\$260,00
	HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 3:00 D			S/A			
38	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 3:00 D	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
39	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 4:00 D	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
40	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL DE ACRÍLICO HIDROFÍLICO, PEÇA ÚNICA, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 MM A 6,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 5:00 D	UMA	2	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$142,00	R\$284,00
41	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 17:00 D	UMA	10	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$607,00
42	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 18:00 D	UMA	10	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$607,00
43	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 19:00 D	UMA	10	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$607,00
44	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 20:00 D	UMA	20	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$1.214,00
45	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 21:00 D	UMA	30	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$1.821,00
46	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 22:00 D	UMA	20	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$1.214,00
47	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE	UMA	20	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO	OFTVISION	R\$60,70	R\$1.214,00

	PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 23:00 D			DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA			
48	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 24:00 D	UMA	10	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$607,00
49	LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (NÃO DOBRÁVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA OU TRÊS PEÇAS, ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM, BICONVEXA, PODER DIÓPTRICO + 25:50 D	UMA	10	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA	OFTVISION	R\$60,70	R\$607,00
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais)							R\$128.600,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 016/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 024/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.106/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.106/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MEDICAS S/A	OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO LTDA
CNPJ	01.765.178/0001-96	21.998.885/0001-30	04.610.769/0001-82
INSC. ESTADUAL	19.535.791-4	062.496.257.00-20	
CONTATO	(86) 3029-1177	(31) 2102 2279	(41) 3308 1552 // 3308 1560
ENDEREÇO	AVENIDA ODILON ARAUJO, Nº 637- BAIRRO PIÇARRA - CEP: 64.017 - 280	AVENIDA CRISTOVAM CHIARADIA, 777, BAIRRO BURITIS - CEP 30.575-815	RUA PE ANCHIETA, 2454, SALAS 1301 E 1302 - BAIRRO BIGORRILHO - CEP 80.730- 000
CIDADE/UF	TERESINA - PI	BELO HORIZONTE - MG	CURITIBA- PR
E-MAIL	vendasp.pi.horizonte@gmail.com	licitacaoesjavista@mediphacos.com	rt@oftalmicaprolentes.com



EXTRATO PARCIAL Nº 017/2019/FEPISERH/PI.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019-FEPISERH/PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/FEPISERH/PI.

VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.266/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OPME (órteses, próteses e materiais especiais) não coberto na TABELA SUS- SISTEMA EMBÓLICO E STENT INTRACRANIANO para a especialidade DO SERVIÇO DE HEMODINAMICA DO HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 10/09/2019.

Homologação: 12/09/2019.

Autoridade Superior: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OPME (órteses, próteses e materiais especiais) não coberto na TABELA SUS- SISTEMA EMBÓLICO E STENT INTRACRANIANO para a especialidade DO SERVIÇO DE HEMODINAMICA DO HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MARCA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO, NÃO ADESIVO, DISSOLVIDO EM DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PARA EMBOLIZAÇÃO DE LESÕES NEUROVASCULARES E PERIFÉRICAS, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO MONONUCLEAR BIOCOMPATÍVEL LIGADO A UM LODO COMPONENTE PARA PROMOVER SUA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. DISPONÍVEIS NAS CONCENTRAÇÕES 25%, 30% E 35%, COMPOSTO POR EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE AGENTE EMBÓLICO LÍQUIDO E UMA SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PRONTO PARA USO. NÃO REQUER AGITAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UMA	150	SISTEMA EMBOLICO LIQUIDO PHIL MICROVENTION	R\$ 3.850,00	R\$ 577.500,00
2	STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO EM ÚNICO FIO DE NITINOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UMA	150	STENT INTRACRANIANO LVIS MICROVENTION	11.950,00	1.792.500,00
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: (dois milhões e trezentos e setenta mil reais)					R\$ 2.370.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

33

COTA RESERVADA

EMPRESA VENCEDORA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MARCA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO, NÃO ADESIVO, DISSOLVIDO EM DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PARA EMBOLIZAÇÃO DE LESÕES NEUROVASCULARES E PERIFÉRICAS, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO MONONUCLEAR BIOCOMPATÍVEL LIGADO A UM LODO COMPONENTE PARA PROMOVER SUA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. DISPONÍVEIS NAS CONCENTRAÇÕES 25%, 30% E 35%, COMPOSTO POR EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE AGENTE EMBÓLICO LÍQUIDO E UMA SERINGA DE 1 ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PRONTO PARA USO. NÃO REQUER AGITAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UMA	50	BALT	4.750,00	237.500,00
2	STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO EM ÚNICO FIO DE NITINOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UMA	50	BALT	15.400,00	770.000,00
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: (um milhão e sete mil e quinhentos reais)					R\$1.007.500,00	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 017/2019/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 028/2019/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.266/2019/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISEH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019/FEPISEH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.266/2019/FEPISEH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ	09.586.279/0001-01	04.324.939/0001-62
INSC. ESTADUAL		194489868
CONTATO	(11) 3884 8102 // 3884 8129	(86) 3085 1423
ENDEREÇO	RUA SAMPAIO VIANA, 202 - SALA 61, PARAISO - CEP 04.004.000	AV. ODILON ARAUJO, 502, BAIRRO PIÇARRA, CEP 64.017-280.
CIDADE/UF	SÃO PAULO - SP	TERESINA - PI
E-MAIL	ENDOTEC@ENDOTECMED.COM.BR	COMERCIAL@SURGIMEDPI.COM



OUTROS

ANTÔNIO SÉRGIO NETO, CPF - 036.236.453-20, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade – **FAZENDA SERRA DO GAVIAO**, município de **TERESINA - PI** com Latitude – S 4°58'31" – Longitude – 42°40'59"W . Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO POTI - Volume requerido (m³/ano): 18.250 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

JR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ - 34.162.806/0001-06, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade – **HOTELARAM**, município de **TERESINA - PI** com Latitude – S 5° 3' 35,44" – Longitude – W 42° 47' 03,05" . Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO POTI - Volume requerido (m³/ano): 8.592 – Finalidade do uso da água: **OUTROS USOS**.

P.P. 2029

Divulgação de Normas Técnicas EQUATORIALENERGIA

Comunicamos aos nossos clientes que encontram-se disponíveis nos sites das Distribuidoras: Companhia Energética do Maranhão (www.cemar116.com.br); Equatorial Energia Alagoas (www.equatorialalagoas.com.br); Equatorial Energia Piauí (www.equatorialpiaui.com.br) e Centrais Elétricas do Pará (www.celpea.com.br), as seguintes revisões unificadas das Normas Técnicas de Fornecimento e Geração Distribuída: NT.001.EQTL.Normas e Padrões – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão; NT.002.EQTL.Normas e Padrões – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (13.8 e 34.5 kV); NT.003.EQTL.Normas e Padrões – Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão (69 e 138 kV); NT.020.EQTL.Normas e Padrões – Conexão de Microgeração Distribuída ao Sistema de Distribuição; NT.021.EQTL.Normas e Padrões – Conexão de Minigerção Distribuída ao Sistema de Distribuição, que serão exigidas nos projetos apresentados a partir de **01/10/2019**.

P.P. 2033

Marcio Andre Ulsenheimer, CPF nº 781.931.259-91, torna público que solicitou a SEMAR-PI a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular situado, conforme certidão de registro de imóvel nº1, livro 2, matrícula 8016, na localidade da Chapada das Mangabeiras, fazenda Ulsenheimer, zona rural do Município de Corrente – PI, bacia hidrográfica do Gurgueia, Aquífero Uruçuia, Coordenadas 10°39'24,18"S; 45°25'13,44"O, para reservar 1.660,75 m³/ano para consumo humano e outros usos.

P.P. 2034

A S.DE SOUSA ANTUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME inscrito no CNPJ nº **11.546.083/0001-35**, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMAM a Renovação da Licença de Operação- LO, nº da Licença 072/2018-Processo-052/2019, da citada draga Mineração(Extração de Areia) PRATA Ribeiro Gonçalves-PI.

A S.DE SOUSA ANTUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME inscrito no CNPJ nº **11.546.083/0001-35**, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMAM a Renovação da Licença de Operação- LO, nº da Licença 073/2018-Processo-051/2019, da citada draga Mineração(Extração de Areia) SITIO MOSQUEIRO Ribeiro Gonçalves-PI.

O Sr. **Salviano de Sousa Antunes** inscrito no CPF nº **003.006.283-74**, requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, A regularização de Supressão Vegetal e as **Licenças Prévia, Instalação e Operação** para **Atividade Agrossilvipastoril** na Fazenda Formigueiro-I e II e Cocalzinho, zona rural, município de Ribeiro Gonçalves/PI.

P.P. 2027

EDITAL

Paulo Henrique Rodrigues Gomes Eireli – Auto Posto Ideal, inscrito no CNPJ nº 28.306.359/0001-00, torna público que recebeu Licença de Instalação (LI) e requereu Licença de Operação (LO), da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Pavussu – PI.

P.P. 2026

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA—PI
CNPJ:33.735.118/0001-17

aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se em assembleia geral, agricultores e familiares da comunidade serra de Sebastião silvestre as 14:00h em primeira convocação e as 14:30 em segunda convocação com a finalidade de fundar nos termos a legislação em vigor a Associação dos agricultores familiares do município de Marcolândia-pi.foram eleitos a presidente,vice-presidente, secretaria, tessoureira, conselho fiscal e suprentes.

P.P. 2030

W. DA COSTA CESAR, CNPJ: 08.470.231/0001/70, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE do Processo 3780/12 (LO), como também sua Renovação 6687/19 (RLO), referente à atividade de Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**.

P.P. 2031

MARKA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.735.190/0002-64, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "MARKA E PARTICIPAÇÕES LTDA", Av. Prefeito Wall Ferraz, 17777, Pedra Miúda, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 12' 15,82" S / 42° 45' 21,86" W, para reservar 5.760 m³/ano, para Outros Usos.

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A. - CNPJ nº 07.199.805/0002-36, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular a ser perfurado na localidade, "GANDE MOINHO CEARENSE S.A.", Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra G, Loteamento Polo Empresarial Sul / Pedra Miúda, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 12' 23,66" S / 42° 44' 57,08" W, para reservar 6.336 m³/ano, para Industrial.

O HERBERT DE SOUSA MARQUES FILHO - CPF nº 645.275.733-49, torna público que solicitou a SEMAR a mudança de titularidade do processo 1427/18 (Autorização e Outorga Preventiva) de um poço tubular a ser perfurado na localidade SÃO JOÃO DO ZÉ LIRA (Rod. PI 112, Km 35, s/n, zona rural, União-PI), Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 04° 45' 58,10" S / 42° 49' 13,49" W, para reservar 75.886,2 m³/ano, para Irrigação.

P.P. 2032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO
FEP

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º Semestre de 2019

Período findo em 30 de junho de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Produção - FEP no primeiro semestre de 2019.

2. DADOS GERAIS

- ✓ **Nome:** FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP;
- ✓ **Criação:** A Lei nº 6.032, de 06.12.2010, que regulamentou o Art. 5 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí;
- ✓ **Vinculação Orçamentária:** Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí - SEFAZ/PI;
- ✓ **Agente Financeiro:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO;
- ✓ **O FEP não possui estrutura organizacional:** todas as atividades do Fundo são exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

3. OBJETIVOS

O Fundo origina-se na Constituição do Estado do Piauí e tem como objetivo financiar atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Estado. As receitas do Fundo são oriundas de dotações orçamentárias representadas por 3% do orçamento de investimento, contribuições, doações dos setores públicos e privado e do rendimento de juros de aplicação financeira.

4. BENEFICIÁRIOS

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do FEP - COGEF.

5. RECURSOS RECEBIDOS

No primeiro semestre de 2019 o FEP não recebeu recursos financeiros do Tesouro Estadual. Segue abaixo o cronograma dos repasses realizados no período de 2012 à 2019.

RS 1,00

FONTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Tesouro Estadual	250.000	490.000	460.000	-	350.000	-	-	-	1.550.000

6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira

Para operacionalização da linha de crédito a Piauí Fomento firmou Termo de Cooperação com Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, visando promover o desenvolvimento da pecuária leiteira nas regiões de atuação, desde que respeitada a transferência de tecnologias para técnicos extensionistas e produtores.

A Piauí Fomento, participa do referido Termo de Cooperação, financiando os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de até 3,5% (cinco por cento) ao ano - recursos oriundos do FEP; e as indústrias de laticínios que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do valor do leite recebido para pagamento do financiamento.

No primeiro semestre de 2019 a Piauí Fomento não realizou aplicações de recursos nesta linha de crédito.

6.2 Linha de crédito Piauí Fomento Energia Solar

A linha de crédito foi criada no exercício de 2018 objetivando consolidar a inserção de energia fotovoltaica na matriz nas linhas de processos produtivos, potencializando assim a melhoria na qualidade de vida, e sustentabilidade do povo piauiense, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL, número 482 de abril de 2012 e da sua revisão Resolução, 687, de 24 de novembro de 2015.

Iniciamos o financiamento de demandas para geração distribuída de energia solar fotovoltaica onde foram financiados 05 projetos, totalizando uma aplicação inicial de R\$ 134.188,55 no semestre.

7. OPERAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO FEP

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • Nº 178

R\$ 1,00

PRODUTOS	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO
	(R\$ 1,00)	(R\$ 1,00)
	30.06.2019	30.06.2018
1. Piauí Fomento Energia Solar	351.700	91.666
Total Aplicado	351.700	91.666
➤ Quantidade de operações realizadas	6	4
➤ Valor médio da operação	58.616	24.140

8. MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO 1º SEMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

Municípios	Linha de Crédito	Quantidade
Teresina	Piauí Fomento Energia Solar	6
TOTAL		6

9. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

a) Ativos

R\$ 1,00

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Depósitos Bancários	1.263	516
Aplicação - Fundo de Investimento	748.616	1.001.868
Operações de Crédito	516.460	777.028
TOTAL	1.266.339	1.779.413

b) Receitas

R\$ 1,00

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Rendas de Aplicação Financeira	20.487	21.556
Operações de Crédito	7.798	10.857

Rendas de Prestação de Serviços	325	260
TOTAL	28.611	32.673

c) Despesas

R\$ 1,00

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Despesa Administrativa	15.882	9.338
Despesas com Provisões de Líq. Duvidosa	54.619	6.307
Outras Despesas Operacionais	60	-
TOTAL	70.561	15.645

As despesas administrativas estão previstas no art. 4º da Lei nº 6.032/2010, onde diz que:

“Art. 4º - A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí SA.

Parágrafo único - A título de gestão do FEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.”

d) Resultado

R\$ 1,00

Descrição	30.06.2019	30.06.2018
Superávit/Déficit	(148.905)	(94.761,62)
TOTAL	(148.905)	(94.761,62)

9. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

9.1 Composição por linha de crédito

a) A vencer

Setor Privado	30.06.2019				30.06.2018			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Piauí Fomento Leite	-	-	-	-	53.368	10.908	-	64.276
Piauí Fomento Bacia Leiteira	10.686	10.429	16.826	37.941	97.298	84.283	332.722	514.303
Piauí Fomento Energia Solar	52.266	62.665	358.376	463.307	10.868	10.606	76.147	97.621
Total	62.952	63.094	375.202	501.248	161.534	105.797	408.869	676.200

R\$ 1,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO GARANTIDORA AOS MICROS E PEQUENOS
EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP**

**FUNGEP - FUNDO GARANTIDORA AOS MICRO E PEQUENOS
EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNGEP**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º Semestre de 2019**

Período findo em 30 de junho de 2019

b) Vencidas

Setor Privado	30.06.2019				30.06.2018			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Piauí Fomento Leite	-	-	4.032	4.032	9.689	29.224	124.064	162.977
Piauí Fomento Bacia Leiteira	3.620	6.227	640	10.487	14.834	32.687	7.709	55.230
Piauí Fomento Energia Solar	689	-	-	689	-	-	-	-
Total	4.672	6.227	4.309	15.208	24.523	61.911	131.773	218.207

9.2 Inadimplência

Em mil R\$

Carteira	Posição em 30/06/2019	Posição em 30/06/2018
Saldo da Carteira	516	894
Atraso acima de 90 dias	52	538
Quantidade de operações ativas	13	57
Índice de Inadimplência (%)	10,13	60,15

10. CONCLUSÃO

A Piauí Fomento deve ampliar as ações de atendimento as micros e pequenas empresas em outras regiões do Estado, continuar com o atendimento nos municípios já contemplados e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento do Estado do Piauí, possibilitando a melhoria na produtividade e na renda dos beneficiários.

Teresina 30 de junho de 2019

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente

Ticiane da Silva Lima
Diretora de Operações

Ieda Visgueira Silva Mendes
Contadora CRC/PI nº 003920/0-9

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, no exercício de 2018.

2. DADOS GERAIS

- **Nome:** Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP;
- **Criação:** A Lei nº 6.022, de 18.10.2010;
- **Vinculação Orçamentária** - Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ/PI;
- **Administração:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

2.1 Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – COFUNGEP

Compete ao Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP:

- I - Estabelecer os critérios, limites e/ou valores para utilização dos recursos do FUNGEP, compreendendo:
 - a) os tipos de empreendimentos e as modalidades de financiamento;
 - b) as atividades objeto da concessão de garantias;
 - c) a participação
 - d) o em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;
 - e) o percentual de garantia de provimento de recursos pelo FUNGEP, de acordo com a natureza e o risco do empreendimento, não podendo ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito contratado;
 - f) o fator percentual a ser cobrado pela concessão de garantia, considerando: o prazo do financiamento, a natureza e o risco do empreendimento;
 - g) os decorrentes de renegociação ou cobrança da dívida, incluindo: prazos, encargos e penalidades;
 - h) o limite financeiro para honra da garantia sem o correspondente ajuizamento, não dispensando a execução das ações de cobrança;
- II – Suspender ou restringir, temporária ou indefinidamente, parcialmente ou na sua totalidade, a concessão de garantias com recursos do FUNGEP, baseado em parecer técnico e financeiro, com o objetivo de proteger o patrimônio do Fundo;
- III – autorizar a utilização de recursos do FUNGEP em garantia a financiamentos de investimentos para a geração de emprego e renda realizados por instituições financeiras públicas ou provenientes de programas/projetos públicos, de interesse do Estado do Piauí;
- IV - Elaborar e aprovar, em cada ano civil:
 - a) até o dia 30 de janeiro, os Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;
 - b) até o dia 30 de julho, as diretrizes e orçamento para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e
 - c) até o dia 20 de dezembro – o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte.
- V – Deliberar sobre:
 - a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração do FUNGEP;
 - b) sobre assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais do FUNGEP;
 - c) os procedimentos operacionais e diretrizes.
- VI – Aprovar e alterar seu regimento interno;



VII - autorizar a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;
 VIII - apresentar anualmente as diretrizes para aplicação dos recursos do FUNGEP, quando da elaboração do Orçamento Geral do Estado;
 IX - Supervisionar o cumprimento das diretrizes referidas no inciso VI;
 X - Solicitar auditoria na aplicação dos recursos do FUNGEP;
 XI - representar judicialmente os interesses do FUNGEP através do gestor financeiro e operacional;
 XII - representar ao Ministério Público Estadual, quando forem identificados desvios de recursos do FUNGEP;
 XIII - expedir normas e atos complementares, após consulta ao agente financeiro, obedecidas as regras deste Regulamento;
 XIV - exercer outras atividades correlatas.

2.2 Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO - Agente Financeiro

a) Compete exclusivamente a PIAUÍ FOMENTO:
 I - A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP;
 II - A operacionalização das garantias a serem custeadas com recursos do FUNGEP, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo COFUNGEP;
 III - A elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao COFUNGEP o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes;
 IV - As atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessário ao funcionamento, operacionalização e atuação do COFUNGEP;
 V - Representar o FUNGEP, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
 VI - Propor novas áreas e atividades econômicas passíveis de atendimento pelo FUNGEP, bem como, alterações nas configurações nos procedimentos de garantia já existentes;
 VII - Adotar as providências para a gestão dos bens e valores mobiliários constantes do patrimônio do FUNGEP, obedecidas as definições do COFUNGEP;
 VIII - Adotar as providências necessárias junto aos beneficiários para a constituição de garantias complementares nas operações de crédito;
 IX - Zelar pelo equilíbrio entre os ativos e garantias prestadas pelo FUNGEP.

2.3 Estrutura Organizacional

O FUNGEP não possui estrutura organizacional sendo todas as atividades e a gestão do Fundo exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

3. OBJETIVOS

O Fundo tem como objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. Sendo que as operações de crédito realizadas com recursos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. ou do Fundo Especial de Produção - FEP terão preferência na utilização dos recursos de garantias do FUNGEP.

3.1 Constituem receitas do Fundo:

I - Dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais, sendo-lhe consignado 1% (um por cento) do total de investimentos constantes do orçamento para cada exercício;
 II - Contribuições ou doações dos setores público e privado, ou entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
 III - rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
 IV - Taxa de Concessão de Garantia (TCG) e Taxa de Concessão de Garantia Adicional (TCG-a) cobrada junto aos beneficiários; e
 V - Oriundos da recuperação ou devolução de valores originados de operações honradas com recursos do FUNGEP.

3.2 Constituem despesas do FUNGEP:

I - 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, em favor da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. a título de remuneração pela sua gestão, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.
 II - As decorrentes da movimentação e aplicação financeira dos recursos;
 III - As decorrentes da manutenção ou alienação de bens ou valores mobiliários, que integrem seu patrimônio;
 IV - As decorrentes de cobrança administrativa e judicial, ou em razão de defesa dos interesses do FUNGEP, judicial ou extrajudicialmente, inclusive o valor de condenação que lhe for imputado;
 V - O valor correspondente ao risco assumido pelo Fundo nas operações baixadas do ativo por impossibilidade de recuperação administrativa ou judicial.

4. BENEFICIÁRIOS

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo COGEF.

5. RECURSOS RECEBIDOS

No exercício de 2018 não houve aporte de recursos por parte do Tesouro Estadual.
 Os recursos ingressados no Fundo foram decorrentes das Taxas de Concessão de Garantias (TCG) no valor de R\$ 19.385,92.

6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

R\$ 1,00

Saldo 31/12/2018	Contribuições (TCG)	Rendimentos da Aplicação	Despesas	Saldo 30/06/2019
476.828	13.942	9.869	4.219	496.420

As despesas do Fundo referem-se a taxa de administração paga a Agência de Fomento conforme previsto no artigo 22 da Lei de criação do FUNGEP.

“Art. 22º A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNGEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. Parágrafo Único A título de gestão do FUNGEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinado à cobertura das despesas incorridas em atividades administrativas, operacionais e de suporte à gestão de garantias do Fundo, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 (doze) meses para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício. “

As contribuições para o Fundo são decorrentes da Taxa de Concessão de Garantia (TCG) prevista no artigo 13 da Lei nº 6.022/2010, conforme abaixo:

“Art. 13º A Taxa de Concessão de Garantia - TCG será cobrada do beneficiário com o objetivo de cobrir o risco da operação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$TCG = K \times VF \times \%G \times P$$

Onde:

K = fator de concessão de garantia, em %;
VF = valor do financiamento ou da parcela liberada;
%G = percentual garantido pelo FUNGEP na operação;
P = número de meses completos, compreendidos entre a data de liberação do financiamento ou da parcela e o vencimento ordinário da operação. “

7. GARANTIAS PRESTADAS

O Conselho Gestor do Fundo em reunião realizada no dia 02 de janeiro de 2014, alterou o artigo 6º do Regulamento Interno do COFUNGEP alterando o valor máximo de garantia para operações de capital de giro até 60% limitado a R\$ 100.000 (cem mil reais) e para investimentos fixos até 80% limitado a R\$ 200.000 (duzentos mil reais).

No primeiro semestre de 2019 foram realizadas 107 (cento e sete) operações com garantias do FUNGEP, no valor de total de R\$ 569.320,00 com recursos liberados da Piauí Fomento. Abaixo a seguinte movimentação:

R\$ 1,00

Meses	Ativo Total do Fundo	Limite para Garantia	TGC*
Janeiro	479.107	2.395.535	628
Fevereiro	479.106	2.395.531	1.309
Março	481.640	2.408.200	1.059
Abril	486.713	2.433.566	3.937
Maior	490.185	2.450.927	1.930
Junho	496.420	2.482.099	5.080
TOTAL			13.942

* TCG – Taxa de Concessão de Garantia

Art. 10º da Lei nº 6.022/2010, diz que o limite de garantia do FUNGEP é de, no máximo, 5 (cinco) vezes o seu patrimônio.

8. CONCLUSÃO

A Piauí Fomento deve ampliar as ações de atendimento as micros e pequenas empresas e em outras regiões do Estado, continuar com o atendimento nos municípios já contemplados e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento do Estado do Piauí, possibilitando a melhoria na produtividade e na renda dos beneficiários.

Teresina (PI) 30 de junho de 2019

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente

Ticiania da Silva Lima
Diretora de Operações

Ieda Visgueira Silva Mendes
Contadora CRC/PI nº 003920/O-9

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

OFÍCIO SLC - nº 81/2019 - DL/SEADPREV

Teresina, 17 de setembro de 2019.

AO FORNECEDOR
EMPRESA KAELE LTDA

Av. Tarumã, nº 1585, Praça 14 de Janeiro – CEP: 69.020-000 – MANAUS - Brasil

Processo nº: AA.002.1.005553/19

Prezado (a),

Em virtude da participação da EMPRESA KAELE LTDA no Pregão Eletrônico nº. 027/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de locação de veículos; da prorrogação da referida ata de registro de preços com anuência da empresa conforme documento da pág. 27 do processo AC.002.1.002425/

18-38; da negação pela Administração do pedido da empresa para substituição de item da ata – negativa embasada legalmente, após análise pela consultoria jurídica do Estado; da assinatura do contrato 003/2019 no qual se compromete a fornecer veículo, do não fornecimento do objeto apesar do contrato assinado e das tentativas de contato pelo órgão solicitante, solicitamos o comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos do art. 59, III da Lei Estadual 6.782/2016.

Informo que o processo licitatório submete-se aos artigos 77, 78, 81 e 86 da Lei 8.666/93, que preceituam as consequências da rescisão ou desistência da contratação, bem como as sanções a que se sujeitam; além do decreto estadual 11.319/04. E que o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí é regido pela lei estadual 6.782/2016.

Informo que, segundo o art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da EMPRESA KAELE LTDA no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520.

Larissa Rocha Pires Ferreira
Amanda Leite e Silva Borges
Francisco Pereira da Silva

COMISSÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEADPREV

Of. 1816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

OFÍCIO GSF Nº 798/2019
2019.

Teresina/PI, 18 de setembro de

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente-Geral,

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ- CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA:
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	3791-5
		CONTA:
		10.405-1

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
AGRESPI	LUIZ MAURO CORDEIRO DE ARAÚJO	443.676.004-91
	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	025.029.123-18
	GIULIANY KELLY DA SILVA	656.874.503-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Of. 802



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.